PROJETO DE LEI

Parintins, 16 de setembro de 2024.

'Institui o Programa 'ABC Diabetes' nas escolas no âmbito do Município. **'**

O cidadão **José Tupinambá Ribeiro Ponte,** Vereador da Câmara Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica instituído o Programa "ABC Diabetes" nas escolas no âmbito do Município de Parintins.

Art. 2º. O Programa visa orientar de forma educativa os pais, alunos e profissionais da educação sobre os sintomas e cuidados referente a Diabetes em crianças e adolescentes, fornecendo informações e sugestões de como melhorar os cuidados no tratamento da doença.

Art. 3º. O Programa a que alude o art. 1° realizar-se-á mediante ações educativas ministradas nas Redes Municipais e Privadas de Ensino, através da divulgação de material didático impresso ou digital do Projeto KIDS, da Federação Internacional da Diabetes. (Internacional Diabetes Federation, Kids & Diabetes in Schools).

I- o Programa "ABC Diabetes" será divulgado no âmbito escolar todo mês de novembro em alusão ao mês da Diabetes.

Art.4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 16 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Jose Tupinamba Ribeiro Ponte
CPF: 408.523.342-49

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador – PP

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir um programa de conscientização e controle do Diabetes nos Estabelecimentos de Ensino de Parintins, onde os seus principais objetivos é a identificação de alunos portadores de diabetes e o auxílio no controle da doença no âmbito escolar. O Diabetes é uma doença cada vez mais comum entre as crianças e os adolescentes, que pode ser controlada e tratada de maneira rápida e eficaz, desde que exista uma devida educação e orientação sobre o tema. Incentivar a educação sobre a diabetes nas escolas pode ajudar a identificação de uma criança ou adolescente com Diabetes, orientando-os de maneira mais rápida ao tratamento adequado. Assim, materiais educativos visando incentivar o conhecimento da Diabetes por profissionais da educação, alunos e familiares, como o PROJETO KIDS, projeto desenvolvido pela ADJ - Diabetes Brasil parceria com a INTERNACIONAL DIABETES FEDERATION - IDF, tendem a proporcionar um controle e tratamento muito maior desta doença. O material é conhecido como "Pacote Educativo para Informar sobre Diabetes nas Escola", e foi aprovado pelo Ministério da Saúde, Sociedade Brasileira de Diabetes e Sociedade Brasileira de Pediatria.

O pacote educativo está dividido em módulos. Nestes módulos são apresentadas informações como: O que é diabetes, tipos de diabetes, informações sobre o tratamento, emergências na escola, atividades físicas, alimentação, atividades extracurriculares, entre outras informações. Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para aprovação de presente propositura.

Parintins, 16 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Jose Tupinamba Ribeiro Ponte
CPF: 408.523.342-49

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP